AGUDOS UM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 835 de 26 de FEVEREIRO de 1980

"Declara vacancia de cargo e o transfere **d**a Parte Permanente para a Parte Variavel"

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

-considerando achare se vago o cargo de LANÇADOR- Ref. 20-Fiscalização e Lançamentos-Divisão da Fazenda-em virtude do falecimento do seu titular Iraldo José Mantovani ocorrido a 29 de setembro de 1979;

-considerando o que determina a Lei nº 1.223, de 10 de agosto de 1976,no seu artigo 11,§ unico

DECRETA

ARTQ 1º - Fica declarado vago o cargo de LANÇADOR- Ref. 20-Seção de Fiscalização e Lançamentos-Divisão da Fazenda-e transferido da PARTE PERMANENTE(regime estatutario) para a PARTE VARIAVEL (CLT) como função de LANÇADOR-Ref. 20-mesmo setor e Divisão, nos termos do artº 11,- paragrafo unico, da Lei nº 1.223, de 10 de agosto de 1976, em virtude do falecimento do seu titular IRALDO JOSÉ MANTOVANI, ocorrido a 29 de setembro de 1979.

ARTO 20 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 29 de setembro de - 1979.

ARTO 39 - Revogam-se as disposições em contario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 26 de fevereiro de 1980

DR. NELSON ASSAD AYUB

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta/Prefeitura na data supra.

FAUSTO DE MARGO

Director Adioistrative

to a doubt do the